CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 103 / 2025

DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIS MÉDICOS E MELHORA DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSFs 1 e 2)

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal que estude a possibilidade da disponibilização de mais médicos e melhora no atendimento do Programa Saúde da Família (PSF) sendo:

1) 02 médicos no PSF 1 – Darcy Alvim Barra – próximo a vaca mecânica;

2) 02 médicos no PSF 2 – Dr. José Reis Santos – próximo ao almoxarifado (morro da cadeia);

3) Médicos com especialidades em atendimento rotativo nos PSF citados.

J u s t i f i c a t i v a:

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da população local.

A referida demanda se justifica, pois com o aumento destes profissionais os usuários terão um acesso mais fácil para suas necessidades nesta área de saúde.

Rio Pomba/MG, 29 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: 29/04/2025, 17 h 53 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 29/04/2025. Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 05/05/2025